



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 24806/2023/SESAU-GECOMP

Ao Excelentíssimo Senhor,
Israel Evangelista da Silva
Superintendente da SUPEL/RO
Av. Farquar, 2986 Pedrinhas (Edifício Rio Pacaás Novos)
CEP: 76.801-470 – Porto Velho/RO

Assunto: Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos), Serviços e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto) e Cuidados Intermediários UCI Convencional e Canguru (UCINCo e UCINCa), de forma complementar, visando atender os usuários do SUS em todo Estado de Rondônia.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, e em atenção aos autos que tratam da Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos), Serviços e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto) e Cuidados Intermediários UCI Convencional e Canguru (UCINCo e UCINCa), de forma complementar, visando atender os usuários do SUS em todo Estado de Rondônia.

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria o encerramento do CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023/SESAU oriundo do presente processo, a partir desta data, tendo em vista que o mesmo atingiu seu limite dos quantitativos solicitados no Termo de Referência (0037543691) para referido credenciamento.

Atenciosamente.

SHEILA CRISTINA SILVA
Assessora - SESAU/GECOMP

LAURA BANY DE ARAUJO PINTO
Gerente de Compras - GECOMP/SESAU

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Cristina Dos Santos Silva, Assessor(a)**, em 03/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto, Gerente**, em 03/07/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/07/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039587561** e o código CRC **867AEFF7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0036.394799/2020-39

SEI nº 0039587561